



## INDICAÇÃO

**Indica a criação da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.**

**Exmo. Senhor**

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 199, desta casa Legislativa, que se officie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: A criação da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal - SEMBEA.

## JUSTIFICATIVA

A criação de uma **Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal (SEMBEA)** no município de Paraty é uma medida estratégica e necessária para atender às crescentes demandas da população em relação à causa animal, promovendo políticas públicas eficientes e garantindo o equilíbrio entre a saúde pública, o meio ambiente e o respeito aos animais.

Paraty, como um município turístico e em desenvolvimento, tem uma população cada vez mais consciente sobre os direitos e o bem-estar dos animais. A criação de uma secretaria específica permitirá centralizar e organizar as solicitações relacionadas a animais domésticos, silvestres e em situação de risco, bem como oferecer um canal oficial para denúncias de maus-tratos, abandono e emergências veterinárias.

Há de se falar, ainda, que a superpopulação de animais abandonados pode levar a problemas de saúde pública, como a raiva, leishmaniose, etc. além do risco para causas de acidentes. Portanto, caberá também à SEMBEA implementar programas eficazes de **castração gratuita** em parceria com clínicas veterinárias, promover campanhas de vacinação e vermifugação e reduzir o número de animais em situação de rua, evitando sofrimento e riscos à sociedade.

Atualmente, a aplicação da Lei Federal nº 14.064, de 29 de setembro 2020 (Lei Sansão), que criminaliza maus-tratos a cães e gatos, exige um órgão municipal capacitado para investigar denúncias e aplicar penalidades e apoiar a Guarda Municipal e o Ministério Público em casos de crueldades contra animais.

É importante ressaltar que a SEMBEA poderá desenvolver projetos em escolas e comunidades objetivando o incentivo a adoção e tutela responsável de animais, e reduzir o abandono através de campanhas educativas.

Paraty é reconhecida como Patrimônio Mundial da UNESCO e atrai turistas que valorizam o respeito ao



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



meio ambiente e aos animais, fazendo-se necessária uma política animal bem estruturada, de modo que a cidade possa ser um destino sustentável e compassivo, evitando cenas trágicas de animais abandonados ou vítima de maus-tratos.

Devemos considerar o fato de que uma secretaria consegue viabilizar com mais facilidade o acesso a editais e verbas em âmbitos Estadual e Federal, e também firmar parcerias e convênios com ONGs, universidades e outros órgãos ambientais.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

**Laion Junio Campos Carlos**  
**Laion Campos**  
**Vereador(a)**

**Eric da Silva Porto**  
**Eric Porto**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003500310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em 15/04/2025 16:25

Checksum: **803CA036AD015C2E90B47BD132C5FA47BF82F7ECE5344C2321C372E915CB3CA4**

Assinado eletronicamente por **Eric da Silva Porto** em 16/04/2025 09:18

Checksum: **54F4BFEC64C1C1FE18B49615CD2BA51B5E75752E9F84C150DDA4438988F53436**